



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

www.luzerna.sc.gov.br | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Paulo Henrique Goni Beltrame

E-mail: pedidos.educacao@luzerna.sc.gov.br

3. OBJETO:

Oficinas Educativas e Recreativas

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A proposta de contratar os serviços do SENAC que faz parte do "Sistema S" para a Escola Municipal São Francisco, no contexto da educação integral em tempo integral, representa um passo significativo para o aprimoramento da oferta educacional e a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. A educação integral em tempo integral busca proporcionar aos estudantes uma formação completa, que abrange não apenas os conhecimentos teóricos, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas, sociais e emocionais. A parceria com o SENAC permite expandir os horizontes da escola, oferecendo aos alunos a oportunidade de participar de cursos técnicos e profissionalizantes que complementam a matriz curricular e os preparam para o mercado de trabalho. O objetivo geral deste projeto é proporcionar aos alunos do 5º ano uma formação integral por meio de atividades educativas e recreativas no contraturno escolar, complementando o conteúdo curricular e estimulando o desenvolvimento social, emocional, cognitivo e cultural, favorecendo o engajamento com a escola e o aprendizado. Os objetivos específicos de cada oficina segue conforme abaixo:

1- OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES: Cores e Sentimentos Explorando o Mundo das Emoções

O programa "Oficinas de Gestões das Emoções" visa proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental uma abordagem prática e criativa para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio da arte e do trabalho manual. Este projeto está alinhado aos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a formação integral dos estudantes, estimulando tanto o autoconhecimento quanto a regulação emocional e a empatia.

2- OFICINAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: Contando Moedas, Planejando Sonhos!

O programa "Oficinas de Educação Financeira" tem como objetivo oferecer aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental uma abordagem prática e envolvente sobre os conceitos básicos de finanças pessoais, através de atividades dinâmicas e oficinas lúdicas. Este projeto visa introduzir noções de economia e finanças de maneira simples, conectando-as ao cotidiano dos estudantes e às suas experiências, com foco no desenvolvimento de competências para o planejamento financeiro, a tomada de decisões e a reflexão sobre o consumo consciente.

3- OFICINAS DE GASTRONOMIA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Brincando na Cozinha: Receitas Saudáveis para a Vida

O programa "Oficinas de Gastronomia e Alimentação Saudável" busca proporcionar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental a oportunidade de aprender, de maneira lúdica e interativa, sobre a importância de uma alimentação equilibrada e saudável. Através de oficinas práticas de gastronomia, os alunos serão incentivados a explorar alimentos saudáveis, aprender sobre a origem dos alimentos e seus benefícios nutricionais, além de desenvolverem habilidades culinárias que podem ser aplicadas em seu dia a dia. Este projeto está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e de cidadania.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

15/01/2025 a 20/02/2025

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

(X) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

(X) Outra: trata-se de uma Dispensa

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	Unidade de Medida	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES: Cores e Sentimentos Explorando o Mundo das Emoções; OFICINAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: Contando Moedas, Planejando Sonhos!; OFICINAS DE GASTRONOMIA E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: Brincando na Cozinha: Receitas Saudáveis para a Vida, INTEGRAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA NAS OFICINAS DE GESTÃO DAS EMOÇÕES, EDUCAÇÃO	Serviço	meses	10	R\$ 28.560,00	R\$ 285.600,00

	FINANCEIRA E					
	GASTRONOMIA.					

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

ALTO

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

10 meses

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

EM São Francisco Unidade II

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Educação - Paulo Beltrame

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal:

Franciele I. Diesel

E-mail: franciele.diesel@luzerna.edu.sc.gov.br

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato:

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro

Cargo:

Secretária de Educação

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

1) Contrato social, estatuto, requerimento de empresário ou CCMEI, com as devidas alterações (se houver);

2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ):

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

3) Certidão Negativa Federal

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

4) Certidão Negativa Estadual

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

5) Certidão Negativa Municipal

Imprimir a certidão no site da Prefeitura correspondente ao Município sede.

6) Certidão Negativa FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7) Certidão Negativa Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

8) Certidão de falência e concordata.

8.1) A licitante que possua sede da empresa no estado de Santa Catarina, poderá emitir a Certidão de Falência e Concordata através do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

9) Atestado de Capacidade Técnica ou contrato firmado com outro Município, comprovando expressamente a capacidade para execução do objeto a ser dispensado/inexigível, onde seja atestado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que a empresa forneceu materiais ou serviços equivalentes ou semelhantes ao que está sendo licitado.

10) Declaração Única conforme modelo anexo

Representante do SENAC: Sra. Emanuela Martini

Emanuela Martini <emanuela@sc.senac.br>

13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

14. ANEXOS:

A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e

oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

i